



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “Ambiente, Saberes e Fazeres: diálogos com Mulheres Quilombolas de Santarém/PA”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital visa a seleção de que ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ), que estejam regularmente matriculadas nos cursos de graduação da Ufopa.

Parágrafo Único. O plano de trabalho previsto neste Edital consistirá na realização de ações de extensão a serem desenvolvidas com mulheres rurais quilombolas.

1.2 As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas Agroecologia e Feminismo;
- b) Não possuir vínculo empregatício;
- c) Não acumular outra bolsa no âmbito da UFOPA ou fora da UFOPA (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/UFOPA;
- d) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite;
- e) Ter disponibilidade para se deslocar para Comunidade Quilombola conforme a demanda de atividades (incluindo finais de semana e turno noturno);
- f) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

1.3 A bolsista selecionada desenvolverá o seguinte plano de trabalho: *Princípios da Agroecologia no Empoderamento de Agricultoras Quilombolas em Santarém, Pará.*

1.4 A bolsistas deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ).

1.5 As atividades referente ao Plano de Trabalho no âmbito deste Edital, serão realizadas no modo remoto, presencial e/ou híbrido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para helionora.alves@ufopa.edu.br com os seguintes documentos: Histórico escolar (gerado pelo SIGAA) e comprovante que está apta a receber a bolsa da modalidade descrita no item 1.4 deste Edital.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições das candidatas que atenderem ao estabelecido nos itens 1.2, 1.4 e 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2 2ª Fase (eliminatória e classificatória): as discentes com inscrições homologadas serão avaliadas de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3 As divulgações da data, horário e link para realização das entrevistas, dos resultados e dos recursos serão enviadas diretamente para o e-mail informado pela candidata no ato da inscrição, respeitando o cronograma deste Edital, e também serão encaminhados para Procce e Ibef no qual será solicitado a divulgação dos mesmos nos sites dessas unidades.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho	5,0
Relato sintético das vivências com agricultura na comunidade quilombola	5,0

4.2 Serão avaliados critérios para a seleção das (bolsistas ou voluntárias).

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico, disponibilizado no Histórico Escolar - IRA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

4.3 A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

4.4 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de média.

4.5 Havendo desistência da bolsista a próxima da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

4.6 Recursos devem ser enviados pelas discentes interessadas, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail helionora.alves@ufopa.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

4.7 As discentes inscritas e não contempladas com bolsa poderão ser vinculadas ao projeto como voluntárias.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	22/04/2022
Publicação do Edital no site da Procce	Até 25/04/2022
Inscrições das candidatas e envio da documentação prevista no item 2.2 deste Edital	26/04/2022
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	27/04/2022
Realização das entrevistas	28/04/2022
Resultado preliminar	28/04/2022
Interposição de recursos	29/04/2022
Resultado final	30/04/2022
Cadastro de planos de trabalho e indicação da bolsista no Sigaa	Até 30/04/2022
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Até 30/04/2022
Entrega da documentação das estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Até 30/04/2022

6. DOS RECURSOS

6.1 As discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: helionora.alves@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

6.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As discentes candidatas e contempladas com a vaga de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2 As discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3 A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

7.4 O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

Helionora da Silva Alves

Helionora da Silva Alves

Coordenadora do projeto: "Ambiente, Saberes e Fazeres: diálogos com Mulheres Quilombolas de Santarém/PA"